

1  


MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

CÂMARA MUNICIPAL

Minuta da ata da Reunião Pública Extraordinária de 17 de abril de 2018

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como o disposto no nº 4 do Artigo 20º do Regimento da Câmara Municipal de Alcoutim, foram deliberadas na Reunião de Câmara Extraordinária de 17 de abril de 2018, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta.

Ponto 1				
Proposta nº	Assunto		Subscritor	
99/2018	INVENTÁRIO DOS BENS DO MUNICÍPIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO ECONÓMICO DE 2017		Oswaldo Gonçalves	
Deliberação nº				
95/2018				
Descrição				
Deliberar: -----				
I. Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, o inventário dos bens do município e ainda os documentos de prestação de contas do Ano Económico de 2016; -----				
II. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro os referidos documentos para apreciação e votação; -----				
III. Submeter ainda, nos termos previstos no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício, com o valor de 107.566,90 € (cento e sete mil quinhentos e sessenta e seis euros e noventa cêntimos): -----				
a) 5.378,35 € (cinco mil trezentos e setenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos), correspondentes a 5% dos Resultados Líquidos, para Reservas Legais, nos termos previstos no ponto 2.7.3.5 do POCAL, e; -----				
b) Os remanescentes 102.188,56€ (cento e dois mil cento e oitenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), para a conta de Resultados Transitados, nos termos previstos no ponto 2.7.3.2 do POCAL. -----				
Aprovado por	A favor	Contra	Abstenção	Declaração de Voto (*)
Unanimidade <input type="checkbox"/>	___ 4 ___ PS	___ PS	___ PS	<input type="checkbox"/> OG (PS) <input type="checkbox"/> PP (PS) <input type="checkbox"/> JG (PS)
Maioria <input checked="" type="checkbox"/>	___ PSD	___ PSD	___ 1 ___ PSD	<input type="checkbox"/> LC (PS) <input type="checkbox"/> JI (PSD)


Ponto 2				
Proposta nº	Assunto			Subscritor
100/2018	2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018			Oswaldo Gonçalves
Deliberação nº				
96/2018				
Descrição				
Deliberar: ----- Aprovar, ao abrigo alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano -2017, e; ----- Para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, delibere ainda, submeter a presente proposta e a deliberação que recair sobre a mesma, à aprovação da Assembleia Municipal. -----				
Aprovado por	A favor		Abstenção	Declaração de Voto (*)
Unanimidade <input type="checkbox"/>	4 PS	PS	PS	<input type="checkbox"/> OG (PS) <input type="checkbox"/> PP (PS) <input type="checkbox"/> JG (PS)
Majoria <input checked="" type="checkbox"/>	PSD	PSD	1 PSD	<input type="checkbox"/> LC (PS) <input type="checkbox"/> JI (PSD)
Obs:				


E nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor presidente da Câmara Municipal declarada encerrada a reunião, pelas 11:44 horas.

No cumprimento do nº 3 do mesmo artigo, eu, José Domingos Teixeira Pires, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, de Cultura e Desporto, redigi, subscrevo e assino.

E para que as deliberações tomadas na presente reunião adquiram eficácia, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da presente minuta.

Aprovado por	A favor	Contra	Abstenção	Declaração de Voto(*)
Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>	PS	PS	PS	<input type="checkbox"/> OG (PS) <input type="checkbox"/> PP (PS) <input type="checkbox"/> JG (PS)
Majoria <input type="checkbox"/>	PSD	PSD	PSD	<input type="checkbox"/> LC (PS) <input type="checkbox"/> JI (PSD)

O Secretário,  
  
José Domingos Teixeira Pires

O presidente da Câmara Municipal,  
  
Oswaldo dos Santos Gonçalves

**Notas relevantes: (\*)**

- PS – Partido Socialista
- PSD – Partido Social Democrata
- OG – Oswaldo Gonçalves
- PP – Vereador Paulo Paulino
- JG – Vereador José Galrito
- LC – Vereador Luís Conceição
- JI – Vereador Jorge Inácio